



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MARCUS VINICIUS ARAUJO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ROMULO FERREIRA SALES (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO)
PREVIQUEIMADOS

ANDRÉ CALDAS DE MORAES (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	4
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia.....	9
Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações.....	9

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Avisos, Editais e Notificações.....	9
-------------------------------------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 201 - Terça - feira, 19 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI N.º 1599, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.
AUTORA: VER. ANA LUCIA ALVES BENEDITO

“DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DA CAMINHADA EM PROL DA CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE QUEIMADOS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica incluída a Caminhada em Prol da Conscientização do Autismo, na cidade de Queimados, a ser realizada aos domingos do mês de abril, em virtude das comemorações do Dia Mundial de Conscientização do Autismo, realizado no dia 2 de abril.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

LEI N.º1600, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.
AUTOR: VER. ANTÔNIO CHRISPE DE OLIVEIRA

“DISPÕE DETERMINAR QUE OS AGRESSORES QUE COMETEREM O CRIME DE MAUS TRATOS ARQUEM COM AS DESPESAS DO TRATAMENTO DO ANIMAL AGREDIDO NA FORMA QUE MENCIONA.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica determinado que, nos crimes de maus tratos cometidos no âmbito do Município de Queimados, as despesas de assistência veterinária e demais gastos decorrentes da agressão, serão de responsabilidade do agressor, na forma do Código Civil.

Art. 2º - O agressor ficará obrigado, inclusive, a ressarcir a Administração Pública Municipal de todos os custos relativos aos serviços públicos de saúde veterinária prestados para o total tratamento do animal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

LEI N.º 1601, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.
AUTOR: VER. WILSON ESPIRIDIANO PIMENTA SAMPAIO

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DOS MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES DISPONÍVEIS E EM FALTA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo deve manter permanente divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e materiais hospitalares e em falta na rede pública municipal de saúde, gratuitamente distribuídos aos usuários do Sistema Único de Saúde- SUS.

Parágrafo único - A listagem deve ser permanentemente atualizada, de modo que indique com a necessária precisão quais medicamentos e materiais hospitalares disponíveis e quais os que estão em falta.

Art. 2º - Os arquivos das gravações dos procedimentos licitatórios deverão continuar disponíveis para consulta, na internet, no site do respectivo poder licitante, durante período estabelecido em regulamentação específica.

Art. 3º - A divulgação deve ser feita mediante a fixação da listagem em local de fácil acesso, visualização e leitura pelos usuários do SUS em todas as unidades de saúde do Município.

Art. 4º - A listagem também deve ser divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Junto da indicação dos medicamentos em falta deve ser informada a previsão do tempo de disponibilidade.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 201 - Terça - feira, 19 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 3

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
	10.302.026.2.295	3.3.93.39.00	214		118.125,00
TOTAL					118.125,00

Fonte de Recursos: 214-FES Custeio

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORIGEM DO RECURSO: FES

Fonte: 214

Valores em R\$

Rubrica	Descrição	Receita Prevista	Arrecadação por Mês		Arrecadação no Ano	Excesso de Arrecadação
			JAN A AGO	SET		
1.7.1.8.03.1.1.031	SAMU 192	157.500,00	196.875,00	78.750,00	275.625,00	118.125,00
TOTAL		157.500,00	196.875,00	78.750,00	275.625,00	118.125,00

Responsável pelo Contábil:	Cargo:	CONTADOR
JOSE JANNOTTI VIEGAS	Data:25/09/2020	
Matrícula: Nº013247/01	Assinatura:	
Gestor:	Cargo:	SECRETARIA MUN DE SAÚDE
Nome: MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO	Data:25/09/2020	
Matrícula: Nº1192/01	Assinatura:	

DECRETO Nº 2703, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o Decreto 394 de 17 de setembro de 2002 que regulamenta o procedimento para obtenção de licença de construção e/ou legalização de obras.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Decreto nº 394 de 17 de setembro de 2002, que passa a vigorar com a seguintes alteração:

“Art. 3º - O carimbo para licença de construção e/ou legalização será padronizado, mediante modelo oferecido pela SEMURMA.

§ 1º - Constará no carimbo de aprovação texto com as seguintes informações: “Esta planta legaliza administrativamente a edificação objeto da mesma perante a Prefeitura Municipal de Queimados - PMQ”.

§ 2º - O requerente deverá comprovar a titularidade da propriedade mediante a apresentação do título de propriedade registrado no RGI.

§ 3º - O requerente que não tiver título de propriedade em seu nome, deverá juntar, além do RGI, os documentos comprobatórios que lhe confirmam direito real de uso, gozo ou fruição e/ou demais contratos de uso e gozo do imóvel, como locação, arrendamento, mútuo, comodato, entre outros.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2417/21. LOTAR a servidora VERA LUCIA BERNARDO DOS SANTOS JESUS, Matrícula nº 3857/11- ASG - SEMUR, na Secretaria Municipal de Defesa Civil – SEMDEC, a contar de 19/10/2021.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 0048/2021/01. Requerente: Câmara Municipal de Queimados
Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, à fls. 134/137, **AUTORIZO** na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 849.000,00 (oitocentos e quarenta e nove mil reais), em favor da Câmara Municipal de Queimados, referente ao mês de OUTUBRO de 2021, em conformidade com a Lei Orçamentária e inciso II do art. 29-A da Constituição Federal.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 201 - Terça - feira, 19 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 4

Processo nº 21855/2020/32. Requerente: MARIA SANDRA DE CARVALHO LOPES.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 16/19, e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, às fls. 19. **DEFIRO** o pedido de compensação do valor pago pelo tributo – IPTU relativo ao exercício 2019, sobre a Inscrição imobiliária n.º 0002033, no valor de 18,0102 UFIRQs, com fulcro nos arts. 61 e 66 do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

Processo nº: 4483/2019/03. Requerente: Francelina de Oliveira Gonçalves

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 26/28, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 30/33, **DEFIRO** o pedido do requerente para o pagamento em pecúnia, a título de indenização, pelo período de licença prêmio por assiduidade não usufruída do servidor falecido, com base nos arts. 75, VI e 90 e 91 da Lei 1.060/11 e Lei 1.366/17.

Processo nº 1274/2020/03. Requerente: Roberto Carlos Quarto

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 32/35, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 42/45, **DEFIRO** o pedido do requerente para o pagamento em pecúnia, a título de indenização, pelo período de licença prêmio por assiduidade não usufruída do servidor falecido, com base nos arts. 75, VI e 90 e 91 da Lei 1.060/11 e Lei 1.366/17.

Processo nº 2654/2019/03. Requerente: Selma Reinehr Wanzeller

Com base no parecer Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 17/19, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 21/24, e da manifestação da Controladoria Geral do Município, às fls.26, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída e relativa aos períodos aquisitivos de 2004/2009, 2009/2014 e 2014/2019, com base no § 3º art. 90 da Lei 1.060/11.

Processo nº 21525/2020/32. Requerente: EFIGENIA APARECIDA DA COSTA

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 22/24 e 34, e da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 36/37, **DEFIRO** o pedido de Isenção de IPTU para o imóvel de Inscrição n.º 0048661, no exercício fiscal de 2021, com fulcro na Lei Complementar nº 101/94 e art. 200. do CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.:

Portaria nº 1509/SEMAD/2021. Considerando a necessidade de providências quanto à Auditoria Governamental TCE, solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo listados à Assessoria Jurídica/SEMAD, situada à Rua Hortência, nº 254 - sala 105, no horário de 14h às 16h30, com comparecimento nos dias abaixo indicados.

SEMED	Matrícula	Data para comparecimento
Alessandra Cristine Fernandes	11654/01	18/11 ou 19/11
Alessandra Felix da Silva	11167/01	18/11 ou 19/11
Alessandra Ferreira da Costa Russo	10896/01	18/11 ou 19/11
Alessandra Magalhães Pires Guedes	14314/01	18/11 ou 19/11
Aline de Almeida Hoche	11764/01	18/11 ou 19/11
Alter Rodrigues Elvas Cordeiro	11732/01	18/11 ou 19/11
Ana Cláudia Menezes Nogueira Pereira	4772/41	18/11 ou 19/11
Ana Lúcia Bittencourt Barbosa	11041/01	18/11 ou 19/11
Ana Paula Costa Pereira	10887/01	18/11 ou 19/11
Angélica dos Santos Marques Barbosa	6146/81	18/11 ou 19/11
Bruno Ribeiro da Silva	7750/01	20/10 ou 21/10
Carlos Eduardo Vaz Lopes	12372/01	20/10 ou 21/10
Cassiano Genuíno de Lima Filho	11006/01	20/10 ou 21/10
Celiane Farias da Silva	10840/01	20/10 ou 21/10
Cordelio Guimarães da Costa	5217/51	20/10 ou 21/10
Daniel Alves da Silva	11753/01	20/10 ou 21/10
Daniella Moreira Beliago	10842/01	20/10 ou 21/10
Denise Figueiredo Cursino	14318/01	20/10 ou 21/10
Diego Ubiratan Bezerra da Luz	11082/01	20/10 ou 21/10

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 201 - Terça - feira, 19 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 5

Dione da Cruz Oliveira	10907/01	20/10 ou 21/10
Ediara de Castro Coutinho	10893/01	22/10 ou 25/10
Elaine de Azevedo da Silva	11035/01	22/10 ou 25/10
Emilia Marina da Silva	11647/01	22/10 ou 25/10
Eunice dos Santos Almeida	3374/01	22/10 ou 25/10
Fábio Melengate Curvão	10864/01	22/10 ou 25/10
Fernanda Gonçalves Coelho	11501/01	22/10 ou 25/10
Fernanda Vieira da Silva	11769/01	22/10 ou 25/10
Fernando César Vicente Rosa	12022/01	22/10 ou 25/10
Gabriel Valente Barbosa	14482/01	26/10 ou 27/10
Georgina Ramos Barroso	668/81	26/10 ou 27/10
Gilvan Ramos de Oliveira	3201/81	26/10 ou 27/10
Giselle de Souza Maria	11754/01	26/10 ou 27/10
Indiara Martins	12386/01	26/10 ou 27/10
Ivanise Barros Ferreira Gomes	1570/91	26/10 ou 27/10
Jaciara de Souza Gomes	2907/61	03/11 ou 04/11
Janaina de Oliveira Silva	4755/41	03/11 ou 04/11
João Ricardo Belchior Silva	12373/01	03/11 ou 04/11
Jorge Antônio Casagrande Bretas	10853/01	03/11 ou 04/11
Jorge Carlos Medeiros de Freitas	2463/51	03/11 ou 04/11
José Dias Ferreira Neto	12881/01	03/11 ou 04/11
José Mario Gomes de Oliveira	12055/01	03/11 ou 04/11
Juliana de Carvalho Castro	10843/01	03/11 ou 04/11
Juliana de Fátima de Ornelas Araújo de Freitas	7708/91	03/11 ou 04/11
Juliany de Oliveira Alves	7562/01	03/11 ou 04/11
Karina de Arquino Coelho	11465/01	05/11 ou 08/11
Leila Aparecida Soares de Oliveira	4255/21	05/11 ou 08/11
Leonardo Lima dos Santos	11718/01	05/11 ou 08/11
Luciana Batista	4743/01	05/11 ou 08/11
Luciana Guimarães Nascimento	11557/01	05/11 ou 08/11
Luciene Inez de Oliveira Costa	13626/01	05/11 ou 08/11
Lucilene Oliveira dos Santos Rocha	11436/01	05/11 ou 08/11
Luzia Maria Rodrigues	5931/51	05/11 ou 08/11
Marcelo Mendes Martins	11255/01	09/11 ou 10/11
Marcia Almeida Peraro	1527/01	09/11 ou 10/11
Maria Bernadete da Silva Felicio,	7733/01	09/11 ou 10/11
Maria Fátima de Lima	5793/21	09/11 ou 10/11
Maria José Soares do Nascimento	11977/01	09/11 ou 10/11
Maristela Rodrigues Lemos Hermsdorff	11645/01	09/11 ou 10/11
Marlene Peluso Moura	4944/11	09/11 ou 10/11
Marselli Marques de Brito	11057/01	09/11 ou 10/11
Mary Lucia Inácio	11109/01	09/11 ou 10/11
Milene Letícia Bitencourt Ramos	12377/01	09/11 ou 10/11
Monique Mallet Fernandes	14133/01	09/11 ou 10/11
Mytse Andrea Sales de Melo Andrade	11719/01	09/11 ou 10/11

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 201 - Terça - feira, 19 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 6

Priscila de Sousa Cardoso	14146/01	09/11 ou 10/11
Rainer Alves da Fonseca	11023/01	11/11 ou 12/11
Raquel Batalha de Oliveira	5756/81	11/11 ou 12/11
Renata Cristina Oliveira da Fonseca Passos	11756/01	11/11 ou 12/11
Rita Lizete Correa da Silva	2008/71	11/11 ou 12/11
Robson do Nascimento Moyses	11157/01	11/11 ou 12/11
Rodolfo Gregório de Moraes	14483/01	11/11 ou 12/11
Rogeria Vale Moreira	7630/91	11/11 ou 12/11
Rosemar Carvalho Seixas Lima	5563/81	11/11 ou 12/11
Selama Reinehr Wanzeller	1560/11	11/11 ou 12/11
Sheila Silva de Lima Costa	5765/71	11/11 ou 12/11
Sidnei Ribeiro Junior	10877/01	11/11 ou 12/11
Susan Rocha Silva	5762/21	11/11 ou 12/11
Tamara Manco Marendaz	10985/01	16/11 ou 17/11
Tânia Bittencourt do Nascimento	6511/01	16/11 ou 17/11
Teresa Cristina Lopes Ferreira de Matos	11750/01	16/11 ou 17/11
Thais Ribeiro Correa Pinto	11218/01	16/11 ou 17/11
Thiago dos Santos Martins	11025/01	16/11 ou 17/11
Valdecy Brandão	3673/01	16/11 ou 17/11
Vânia Maria Batista Santos	3581/51	16/11 ou 17/11
Waleska Rodrigues Costa	4774/01	16/11 ou 17/11
Zilda Carolina Vargas Gitahy	14193/01	16/11 ou 17/11
SEMUS	Matrícula	Data para comparecimento
Agnaldo Mesquita de Lima	5879/31	18/11 ou 19/11
Alícia dos Santos da Silva	14616/01	18/11 ou 19/11
Alexandro Lemos da Silva	8851/03	18/11 ou 19/11
Andrea Barbosa Chagas	5899/81	18/11 ou 19/11
Antônio Roberto Xavier Sampaio	3898/91	18/11 ou 19/11
Arles Martins Brotas	6045/31	18/11 ou 19/11
Carlos Eduardo da Silva	5519/01	20/10 ou 21/10
Daniel Costa de Souza	2331/01	20/10 ou 21/10
Daniele Barreto Rangel	1236/01	20/10 ou 21/10
Daniele Cristina Loureiro Frade	12676/01	20/10 ou 21/10
Delma Souza Macedo	4324/91	20/10 ou 21/10
Diene Natalie de Assis	12056/01	20/10 ou 21/10
Elaine Itiene dos Passos	3280/81	22/10 ou 25/10
Elenilze Ferreira de Souza	3434/71	22/10 ou 25/10
Elvis da Silva Lima	4284/61	22/10 ou 25/10
Ermelinda da Cruz Pires	2350/71	22/10 ou 25/10
Flávia Fernandes Pereira	5824/61	22/10 ou 25/10
Francisco José Longo Senra	3086/41	22/10 ou 25/10
Gleice da Silva Maria Meira	3086/41	26/10 ou 27/10
João Gabriel Lima Daher	13087/01	03/11 ou 04/11
Jorge Sérgio Nogueira Pedrada	3303/01	03/11 ou 04/11
Júlio Alves Goes	12279/01	03/11 ou 04/11

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 201 - Terça - feira, 19 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 7

Júlio César Alves	4285/41	03/11 ou 04/11
Leonardo Jorge de Figueiredo Mirandola	11932/01	05/11 ou 08/11
Luana Maiara Gonçalves dos Santos Pereira	7229/01	05/11 ou 08/11
Luciane Cardoso dos Santos Rodrigues	5896/31	05/11 ou 08/11
Luis Antônio da Rocha	5738/01	05/11 ou 08/11
Marcia Ferreira Soares Machado	5418/61	09/11 ou 10/11
Nilton Santos David	3016/31	09/11 ou 10/11
Rodrigo Barros Mesquita	5459/31	11/11 ou 12/11
Roger Sanches Fontoura	2348/51	11/11 ou 12/11
Rosane Wanderley Garcia da Silva	3170/41	11/11 ou 12/11
Ruival Azevedo da Silva	3892/01	11/11 ou 12/11
Sandra Maria José dos Santos	3436/31	11/11 ou 12/11
Sérgio Lúcio Mourão Baptista	3454/11	11/11 ou 12/11
Silvia Jayme Fernandes dos Santos	2381/71	11/11 ou 12/11
Simone Ribeiro Viegas dos Santos	12172/01	11/11 ou 12/11
Tatiana Laboissiere Beck	11994/01	16/11 ou 17/11
Terezinha Martins de Oliveira	12828/01	16/11 ou 17/11
Ubirajara Azevedo Jamorigo	3787/71	16/11 ou 17/11
Vanda Gomes de Carvalho dos Santos	2351/51	16/11 ou 17/11
Verônica Amaral Luna da Silva	12682/01	16/11 ou 17/11
Wanda Brum Fernandes	3485/11	16/11 ou 17/11
SEMAD	Matrícula	Data para comparecimento
Fábio dos Santos Barbosa	5452/61	22/10 ou 25/10
Ieda Maria Monteiro Reis Weyll Figueiredo	5480/11	26/10 ou 27/10
SEMDEC	Matrícula	Data para comparecimento
Gerson Almeida Fidelis	4351/61	26/10 ou 27/10
Jorge de Souza Almeida	2514/31	03/11 ou 04/11
SEMADA	Matrícula	Data para comparecimento
Saete de Oliveira da Silva	11385/02	11/11 ou 12/11

SEMUSOP	Matrícula	Data para comparecimento
Anderson Hartt Nunes Rodrigues	13652/01	18/11 ou 19/11
Durval Lopes Thederich Filho	2431/71	20/10 ou 21/10
Ibson Motta	4381/81	26/10 ou 27/10
Josivaldo Luciano da Silva	13487/01	03/11 ou 04/11
Sebastião Aguiar Viana	4353/21	11/11 ou 12/11
SEMAS	Matrícula	Data para comparecimento
Julimar Moraes de Farias	13415/01	03/11 ou 04/11
SEMOB	Matrícula	Data para comparecimento
Elcio Maciel Passos	2637/91	22/10 ou 25/10
SEMEL	Matrícula	Data para comparecimento
Mônica Mazzaro Coelho	4256/01	09/11 ou 10/11
SEMFAPLAN	Matrícula	Data para comparecimento

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 201 - Terça - feira, 19 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 8

Antônio Poz de Oliveira	2503/81	18/11 ou 19/11
Fábio dos Santos Sousa	3186/01	22/10 ou 25/10
Luiz Alberto dos Santos Ferreira	3107/01	05/11 ou 08/11

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Matricula 6320/73

Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
DOQ. 148 de 30 de julho de 2021 – Portaria 2050/21.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1510/SEMAD/2021 - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Periculosidade, **DEFIRO** publicação em 10%, a partir da data de publicação do LTCAT - Decreto nº 2655/2021 (**Processo: 3482/2021/29**).

PORTARIA Nº1511/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **CINTIA RODRIGUES DA SILVA**, Professora, matrícula 2016/81 e 5866/11, SEMED por 30 (trinta) dias a contar de 03/10/2021 a 01/11/2021, com base na conclusão do Mérito Perito. **Processo Nº3616/2021-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1512/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ISABEL DE SANTANA**, Professora, matrícula 3609/91, SEMED por 30 (trinta) dias a contar de 15/10/2021 a 13/11/2021, com base na conclusão do Mérito Perito. **Processo Nº3023/2021-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1513/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **JUVANETE DA SILVA RIBEIRO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 3243/31, SEMUS por 60 (sessenta) dias a contar de 14/10/2021 a 12/12/2021, com base na conclusão do Mérito Perito. **Processo Nº2084/2021-06**. Após esse período a requerente deverá retornar a novo exame pericial em 13/12/2021.

PORTARIA Nº1514/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **SABRINA CAVALCANTE VILAS BOAS**, Cuidador de Alunos, matrícula 12857/1, SEMED por 60 (sessenta) dias a contar de 01/10/2021 a 29/11/2021, com base na conclusão do Mérito Perito. **Processo Nº3314/2021-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1515 /SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **TATIANA ESTEVES GOUVEIA CRISPIM**, Assistente Social, matrícula 12732/01, SEMAS por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 17/10/2021 a 14/04/2022, com base na conclusão na conclusão do Médico Perito. **Processo Nº1086/2021-09**. Após esse período a requerente deverá retornar a novo exame pericial em 14/04/2022.

PORTARIA Nº1516/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **YASMIM LUIZA ROSA RODRIGUES DA SILVA**, Cuidador, matrícula 13625/01, SEMED por 90 (noventa) dias a contar de 12/10/2021 a 09/01/2021, com base na conclusão do Médico Perito. **Processo Nº3532/2021-05**. Após esse período a requerente deverá retornar a novo exame pericial em 10/01/2022.

PORTARIA Nº1517/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **EDNEIDE NOGUEIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 5876/91, SEMED por 19 (dezenove) dias a contar de 13/10/2021 a 31/10/2021, com base na conclusão do Médico Perito. **Processo Nº4117/2021-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1518/SEMAD/2021. INDEFERIR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MARIA CARLA PIRES DE AGUIAR**, Professor, matrícula 1533/4, SEMED, com base na conclusão do Médico Perito em fls. 07. **Processo Nº2582/2021-05**.

PORTARIA Nº1519/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora **JESSICA MARTINS FERREIRA**, Professora, matrícula 11228/01, SEMED por 120 (cento e vinte) dias a contar de 11/10/2021 a 07/02/2022, com base na conclusão do Médico Perito. **Processo Nº4123/2021-05**. Após esse período a requerente deverá retornar a novo exame pericial em 07/02/2022.

GRACIELLE GISLAINE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Secretaria de Administração (Respondendo)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 201 - Terça - feira, 19 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 9

Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO nº 09/2021/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

Tornar Público os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, renuiu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000388/2021	Q28581558	INDEFERIDO
E09/000409/2021	4174/2021/14	INDEFERIDO
E09/000410/2021	4163/2021/14	INDEFERIDO

Márcio Rodrigo Campos
Alessandra Pereira Gouvêa
Luciene Cristina da Silva

Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações

ATO Nº013/2021/JARI

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

Considerando no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

Tornar público os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações renuiu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000273/2021	1867/2021/14	INDEFERIDO

Luiz Antonio Mendes Duarte
Presidente da JARI

Avisos, Editais e Notificações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021

“CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA – LOA 2022”

O Prefeito Municipal de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 48, I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, torna público a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 22 de outubro de 2021, (sexta-feira), com início às 10 horas, para participação popular no processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA/2022.

1. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: de forma virtual nas redes sociais da Prefeitura:

Facebook <https://www.facebook.com/prefeituradequeimadosrj/>

YouTube https://youtube.com/channel/UCAwh3poGafV9_H-rCaQZ5rg

2. DATA E HORÁRIO: Início às 10 horas do dia 22 de outubro de 2021, com duração de até 2 horas.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO: Considerando o Estado de Calamidade Pública em razão da emergência relacionada ao Novo Coronavírus (COVID-19), a audiência será sem acesso presencial ao público, sendo disponibilizado Projeto de Lei e seus anexos no site oficial do Município de Queimados (www.queimados.rj.gov.br/ppa#servicos), para a participação dos munícipes de forma online, e ainda, através do Formulário Eletrônico: <https://forms.gle/PrSJnjb7uzZ1t9Me8> , para sugestões ao referido Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA/2022, as quais poderão ser até às 09h do dia 22 de outubro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 201 - Terça - feira, 19 de Outubro de 2021 - Ano 01 - Página 10

4. O Secretário de Fazenda e Planejamento poderá dispor e divulgar o regulamento estabelecendo as condições de participação, no que couber.

Atendendo aos princípios da Administração Pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para a participação popular no processo de elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual, período 2022 a 2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito Municipal